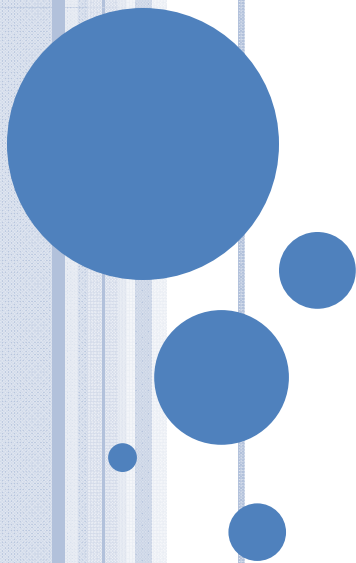


INCENTIVO AO ESPORTE

**MARKETING
ESPORTIVO**



O QUE É O INCENTIVO AO ESPORTE?

Como?

Possibilitando Incentivo fiscal para empresas que apoiarem projetos esportivos aprovados pela SETES

Objetivo do MOIE

Fortalecimento do desporto e do para desporto no Estado, através do esforço conjunto entre o Governo, Apoiadores e Executores de projetos esportivos.

Legislação pertinente

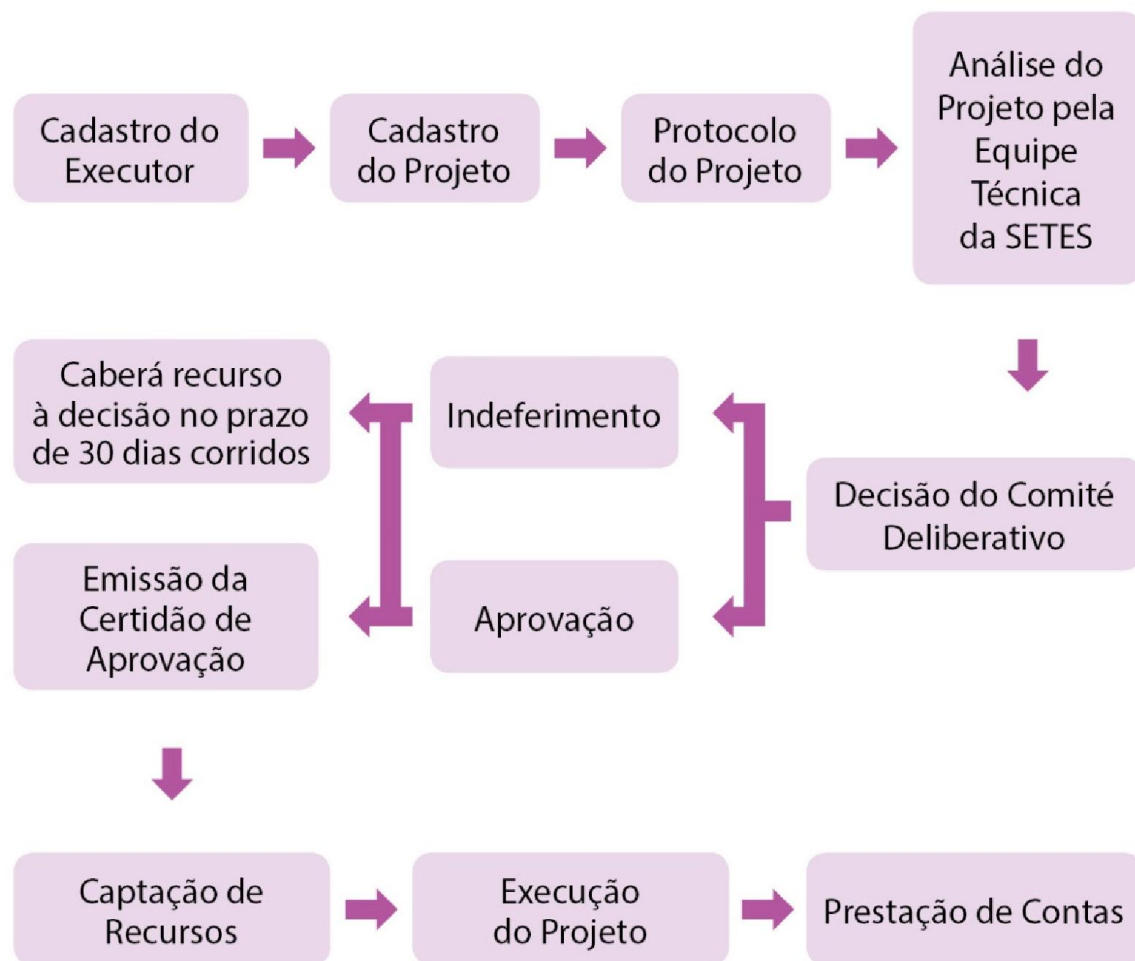
[Lei nº 20.824 de 31 de julho de 2013](#)- artigos 24 a 28: altera as Leis nºs 6.763, de 26 de dezembro de 1975, 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e 14.941, de 29 de dezembro de 2003; revoga dispositivo da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004; concede incentivo a projetos desportivos e dá outras providências.

[Decreto nº 46.308 de 13 de agosto de 2013](#): Regulamenta os arts. 24 a 28 da Lei nº 20.824, de 31 de julho de 2013, que concedem incentivo fiscal com o objetivo de estimular a realização de projetos esportivos no Estado e dá outras providências.

[Resolução SETES 08/2014](#): estabelece os procedimentos para a execução e a prestação de contas de Projetos Esportivos aprovados pela Secretaria de Estado de Turismo e Esportes – SETES, nos termos da Lei Estadual nº 20.824/2013 e do Decreto nº 46.308/2013.

COMO FUNCIONA O MOIE?

O funcionamento do MOIE é representado pelo fluxo abaixo:



Cadastramento do Executor

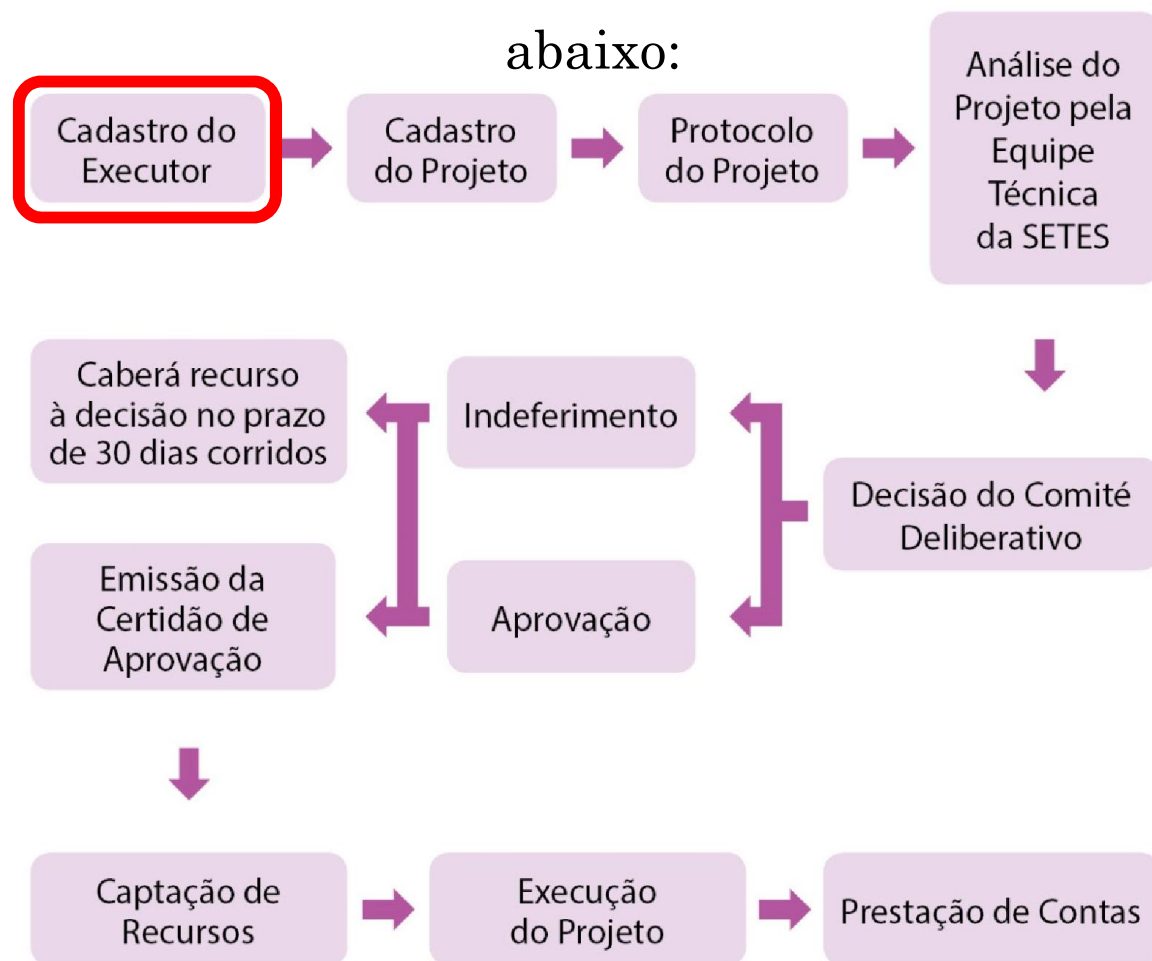
5



COMO FUNCIONA O MOIE?

O fluxo de funcionamento do MOIE é representado pela imagem

abaixo:



Executores

- ✓ Pessoa jurídica sem fins lucrativos
- ✓ Mais de um ano de existência legal
- ✓ Estabelecida no Estado de Minas Gerais
- ✓ Responsável diretamente pela elaboração, promoção, execução e prestação de contas do projeto



Elaboração do projeto esportivo

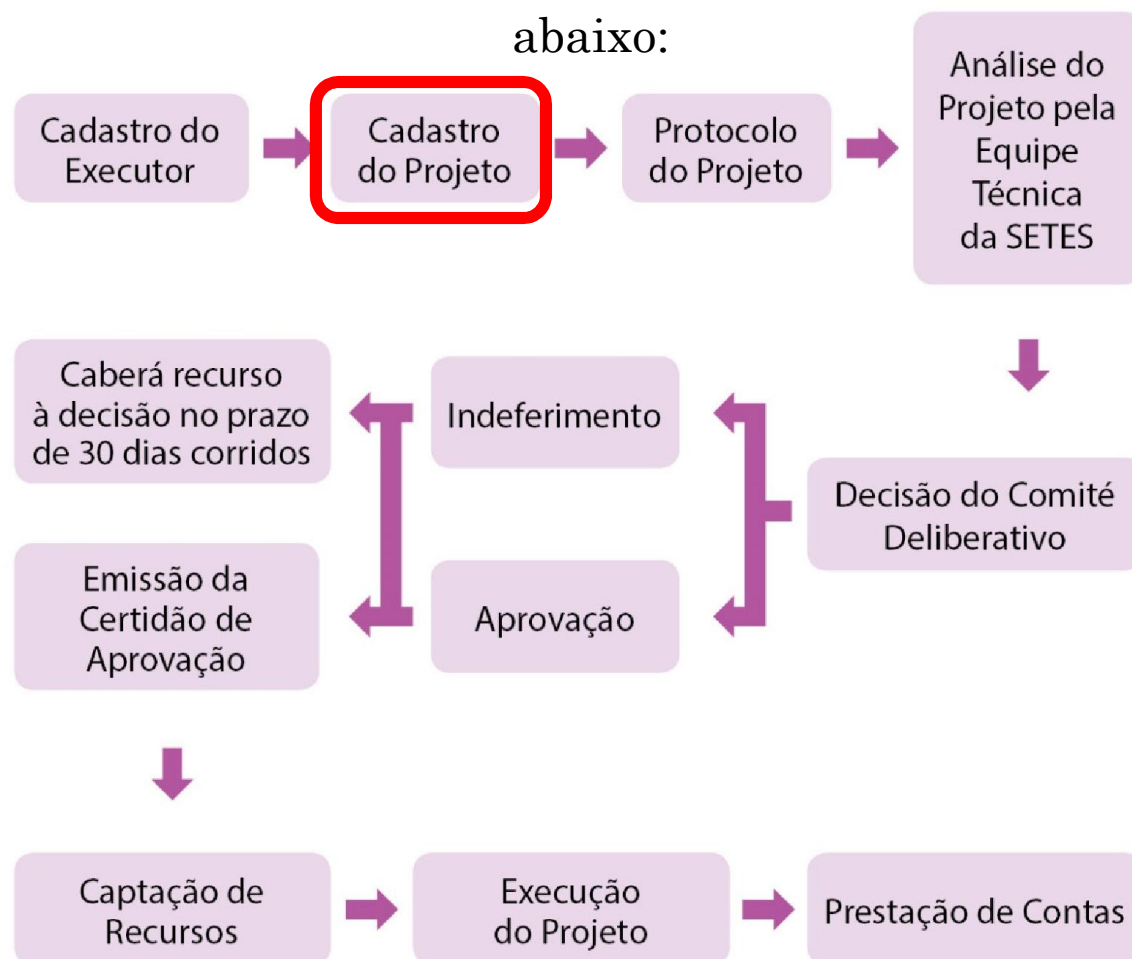
8



COMO FUNCIONA O MOIE?

O fluxo de funcionamento do MOIE é representado pela imagem

abaixo:



Elaborando o Projeto Esportivo

O que é Projeto Esportivo?

“Projeto” é o conjunto de atividades temporárias, que tem um início e fim, possui uma metodologia própria e recursos definidos, destinado a produzir resultados específicos em determinada realidade.

“Projeto Esportivo”, busca contribuir para a ampliação e melhoria do acesso da população a práticas esportivas.

Como cadastrar o Projeto Esportivo?

O que é Projeto Esportivo?

Segundo o Decreto, 46.308/2013:

Projeto Esportivo: o projeto esportivo ou paradesportivo aprovado pela SETES, apresentado pelo executor, consoante edital de seleção de projetos.

Segundo o Edital 01/2014:

Projetos esportivos: tenham como característica essencial a promoção e o fomento do esporte e da prática de atividade física em Minas Gerais, nas dimensões esportivas previstas:

- Desporto Educacional
- Desporto de Lazer
- Desporto de Formação
- Desporto de Rendimento
- Desenvolvimento científico e tecnológico
- Desporto Social

Elaborando o Projeto Esportivo

Para o MOIE o Projeto Esportivo deverá conter os seguintes tópicos:

1. Nome do Projeto;
2. Dimensão Esportiva;
3. Modalidade(s);
4. Objeto do projeto;
5. Justificativa;
6. Objetivos;
7. Metodologia;
8. Duração do projeto em meses;
9. Público Alvo;
10. Número de beneficiados;
11. Metas;
12. Relatório de Despesas;
13. Local (is) de realização do projeto.

Elaborando o Projeto Esportivo

1) Nome do Projeto

- Deve apresentar título que expresse com clareza o que será realizado pelo Projeto, evitando nomes longos e evasivos e optando por expressões simples.
- Remete ao Objeto do Projeto
- Proporciona Visibilidade ao Projeto Esportivo
- Desperta interesse de apoiadores, beneficiados, órgãos de administração pública
- Não há restrição quanto ao uso de nomes-fantasia ou nome do apoiador. Contudo, a denominação deve refletir de forma sucinta o objeto proposto pelo Projeto

Elaborando o Projeto Esportivo

2) Dimensão Esportiva:

- Desporto Educacional:
- Desporto de Lazer
- Desporto de Formação
- Desporto de Rendimento
- Desenvolvimento científico e tecnológico
- Desporto Social

Elaborando o Projeto Esportivo

2) Dimensão Esportiva:

- Desporto Educacional:

Direcionado para a prática desportiva como atividade extracurricular, com a finalidade de complementar as atividades escolares e promover o desenvolvimento integral do indivíduo, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus participantes.

Elaborando o Projeto Esportivo

2) Dimensão Esportiva:

- Desporto Educacional:
- Desporto de Lazer

Direcionado para o atendimento à população na prática voluntária de qualquer modalidade esportiva, de recreação ou lazer, visando à ocupação do tempo livre e à melhoria da qualidade de vida, da saúde e da educação do cidadão;

Elaborando o Projeto Esportivo

2) Dimensão Esportiva:

- Desporto Educacional:
- Desporto de Lazer
- **Desporto de Formação**

Direcionado para o desenvolvimento da motricidade básica geral e para a iniciação esportiva de crianças e adolescentes, por meio de atividades desportivas direcionadas, praticadas com orientação técnico-pedagógica.

Elaborando o Projeto Esportivo

2) Dimensão Esportiva:

- Desporto Educacional:
- Desporto de Lazer
- Desporto de Formação
- **Desporto de Rendimento**

Direcionado para a especialização e o rendimento esportivo, com orientação técnico-pedagógica, para atendimento a equipes ou atletas de qualquer idade filiados a entidades associativas de modalidades esportivas, visando ao aprimoramento técnico e à prática esportiva de alto nível.

Elaborando o Projeto Esportivo

2) Dimensão Esportiva:

- Desporto Educacional:
- Desporto de Lazer
- Desporto de Formação
- Desporto de Rendimento
- **Desenvolvimento científico e tecnológico**

Direcionado para o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de tecnologia aplicada à prática desportiva, para a formação e treinamento de recursos humanos para o desporto e para o financiamento de publicações literárias e científicas sobre o esporte.

Elaborando o Projeto Esportivo

2) Dimensão Esportiva:

- Desporto Educacional:
- Desporto de Lazer
- Desporto de Formação
- Desporto de Rendimento
- Desenvolvimento científico e tecnológico
- **Desporto Social**

Direcionado para o atendimento social por meio do esporte, com recursos específicos para esse fim, e realizado em comunidades de baixa renda, visando a promover a inclusão social.

Elaborando o Projeto Esportivo

2) Dimensão Esportiva:

- Desporto Educacional:
- Desporto de Lazer
- Desporto de Formação
- Desporto de Rendimento
- Desenvolvimento científico e tecnológico
- Desporto Social

**Não existirá preferência ou prioridade para qualquer
Dimensão Esportiva.**

**Cada projeto deverá se enquadrar em apenas uma Dimensão
Esportiva.**

Elaborando o Projeto Esportivo

3) Modalidade(s):

- ✓ Não há preferência de aprovação de determinadas modalidades esportivas.
- ✓ Não há limitações de quantidade de modalidades em um projeto.
- ✓ O Sistema prevê 76 modalidades, cabendo ao Executor analisar as opções e escolher aquela(s) mais alinhada(s) com o Projeto Esportivo
- ✓ A opção "Outros" poderá ser utilizada apenas se não houver previsão da modalidade prevista no Sistema.

Elaborando o Projeto Esportivo

4) Objeto do projeto:

- ✓ Descrever de maneira clara e direta o que o Executor pretende realizar com o projeto. A proposta, a ação que deseja executar.
- ✓ Não deve especificar os métodos que utilizará para tal.
- ✓ Alinhar o objeto com a Dimensão Esportiva do projeto
- ✓ Informação que será publicada na tabela de projetos aprovados do site do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte, ou seja, os potenciais Apoiadores terão acesso a este conteúdo.

Elaborando o Projeto Esportivo

5) Justificativa:

- ✓ Descrever os motivos pelos quais se deve realizar o projeto, a importância dele para os beneficiários e para a comunidade em geral.
- ✓ Demonstrar a relevância em se adquirir as despesas previstas no que tange ao alcance do objeto do projeto (essa informação também poderá ser inserida na metodologia do projeto).

Pode iniciar contextualizando a realidade social e esportiva em que a instituição pretende intervir e as mudanças que o projeto poderá proporcionar nessa comunidade, contudo não deve se resumir a justificativas amplas.

Elaborando o Projeto Esportivo

5) Justificativa:

Na elaboração da Justificativa, o Executor deve tentar responder a perguntas tais como:

- ✓ Qual a realidade social que o projeto estará inserido?
- ✓ Em qual(is) problema(s) o projeto pretende contribuir para sua melhoria?
- ✓ Por que tomou a iniciativa de realizar o projeto?
- ✓ Que circunstâncias favorecem sua execução?
- ✓ Qual o diferencial desse projeto? (inédito, pioneiro, continuidade de ação já devolvida, etc.)
- ✓ Qual o histórico (da instituição, da prática esportiva que o projeto propõe, do contexto que será executado)?

Elaborando o Projeto Esportivo

6) Objetivos :

Os objetivos devem expressar os resultados que o projeto pretende alcançar:

- ✓ Os objetivos são o desdobramento do objeto do projeto.
- ✓ Benefícios previstos e o impacto positivo esperado a curto, médio ou longo prazo
- ✓ Mudanças na realidade esportiva do contexto que o projeto será executado.
- ✓ Alinhar com a forma da Dimensão Esportiva do projeto
- ✓ Alinhar com as metas do projeto

Exemplo: *Contribuir para a melhoria do desempenho dos atletas de rendimento das equipes de voleibol dos municípios da região do Vale do Mucuri.*

Elaborando o Projeto Esportivo

7) Metodologia:

- Descrever como o projeto será desenvolvido na prática
 - Deve conter qual dinâmica será utilizada para implementar o projeto, com que instrumentos ele será executado, sistema de competições, formas em que os atendimentos serão realizados e os materiais distribuídos.
- Quais ações serão realizadas para atingir os objetivos do projeto?
Incluir um cronograma físico de planejamento e execução das atividades
- Quais métodos de trabalho serão utilizados para executar o projeto esportivo?
Esclarecer e justificar o método de trabalho a ser utilizado
- Quais serão as etapas e respectivos prazos para desenvolvimento do projeto esportivo?

Elaborando o Projeto Esportivo

7) Metodologia:

- Como será a estrutura que abrigará o projeto esportivo?

Indicar a disponibilidade de recursos de outras fontes para custeio de despesas necessárias para execução do Projeto e não serão custeadas com recursos oriundos do Incentivo Fiscal"

- Como será organizada a grade de horário das atividades?

Esclarecer o planejamento das aulas/treinos, materiais necessários, horários, dias da semana, profissionais envolvidos.

- Qual será a equipe técnica que trabalhará no projeto esportivo?

Informar a carga horária, formação, experiência e responsabilidades de cada profissional do projeto. Mesmo daqueles diretamente relacionados ao Projeto, mas não custeados com recursos do Incentivo.

- Como será organizada a distribuição dos materiais adquiridos?

- Como será realizado o acompanhamento e avaliação das atividades?

- Como será realizada a seleção dos beneficiários?

Elaborando o Projeto Esportivo

8) Duração do projeto :

Duração máxima do projeto: 24 meses

Tempo mínimo para início de execução: 120 dias

- ✓ Evite colocar datas específicas, como dias, meses e ano, pois o tempo de processo de análise é indefinido

A delimitação de datas pode gerar necessidade de apresentação de pedido de readequação, para ajuste das datas para a realidade do Projeto após a realização da captação.

- ✓ Alinhar a informação com o cronograma de execução que deverá ser apresentado na metodologia do projeto.
- ✓ Considere no cronograma de execução prazo para as atividades de pré produção, tais como: pesquisa, compra, contratação de serviços/pessoal.
- ✓ No caso das Prefeituras deve-se considerar o prazo necessário para realização de licitação.

Elaborando o Projeto Esportivo

9) Público Alvo:

Descrever quem são e as informações relevantes sobre o público que será beneficiado pelo projeto.

De acordo com as especificidade de cada projeto, ainda será necessário informar:

- ✓ *Delimitar faixa etária, sexo, gênero*
- ✓ *Abrangência geográfica*
- ✓ *Condição social dos beneficiários do projeto, se for relevante.*

Elaborando o Projeto Esportivo

10) Número de beneficiados:

Informar a quantidade de beneficiados do projeto.

- ✓ *Profissionais envolvidos não serão considerados beneficiados.*
- ✓ *Beneficiados X Número de atendimentos*

O quantitativo previsto deve estar claro na metodologia do projeto, mediante apresentação de memória de cálculo.

Elaborando o Projeto Esportivo

11) Metas:

São os indicadores utilizados para monitorar o alcance dos resultados previstos. As metas devem ser claras e objetivas.

É necessário informar os documentos que serão utilizados para comprovar o alcance das metas (documentos comprobatórios). O cumprimento da meta será objeto de avaliação do projeto na prestação de contas;

- ✓ Deverá ser alinhado com os objetivos do projeto, ou seja, a Meta é a quantificação dos objetivos;
- ✓ Atribui valor ao projeto;
- ✓ Poderá servir para comprovar a utilidade pública do projeto;
- ✓ Poderá ser quantitativa ou qualitativa;
- ✓ Deve ser passível de comprovação/mensuração do alcance.

Os documentos devem conter dados como: nome do projeto, data de realização, assinatura dos beneficiados ou profissionais responsáveis.

Elaborando o Projeto Esportivo

12) Relatório de Despesas :

Relatar todos os gastos do projeto esportivo.

É necessário inserir a descrição detalhada, a quantidade e o preço unitário de cada item.

- ✓ Todas as despesas deverão ser destinadas à execução do projeto;
 - ✓ Apresentar Memória de Cálculo (como chegou à quantidade prevista) para itens de despesas que possam gerar dúvidas no momento da avaliação do projeto;
 - ✓ Apresentar três orçamentos para cada item de despesa;
Justificar caso não seja possível apresentá-los
 - ✓ Os valores das despesas deverão ser iguais ou inferiores à média dos orçamentos apresentados para cada item.
- ✓ Os gastos previstos serão distribuídos ao longo dos meses de execução do projeto. O Executor deverá prever o plano de gastos ao longo das etapas do

Sobre os orçamentos

Os orçamentos deverão conter:

- descrição detalhada do bem ou serviço a ser contratado;
 - nome, endereço e CPF/CNPJ do fornecedor;
 - valor unitário e total do bem ou serviço;
- data de emissão do orçamento/proposta comercial (60 dias);
 - nome e assinatura do responsável pela emissão;
- contatos do fornecedor/prestador de serviço (telefones e email).

Serão permitidos:

- ✓ pesquisas de mercado oriundas de publicações especializadas
 - ✓ *print* da tela de portais comparadores de preço ou fornecedores com identificação clara da data e dos preços dos produtos ou dos serviços, de no mínimo três fornecedores distintos
- * Na impossibilidade de apresentação de 3 (três) orçamentos/propostas comerciais, deverá ser enviada justificativa fundamentada para anuência da SETES

Sobre os orçamentos

Para os itens de despesas com recursos humanos e terceiros

Para despesa com Recursos Humanos:

- Os 3(três) orçamentos/propostas comerciais deverão conter todos os tributos e encargos sociais devidos, de acordo com a forma de contratação de pessoal.

Para a contratação do terceiro (responsável cumulativamente pelo auxílio na elaboração, captação e auxílio na prestação de contas, de Projeto Esportivo):

- Será aceita a contratação de pessoa física autônoma ou pessoa jurídica, inclusive microempresa,
- Inserir o contrato de prestação de serviços no Sistema, anterior à finalização do projeto.
- Não é permitida a substituição de contrato após o protocolo do projeto.

Elaborando o Projeto Esportivo

13) Local (is) de realização:

Descrever o local(is) onde se pretende realizar o projeto:

- Endereço
- Características do local (informações relevantes para a realização do projeto)

Para o início de execução do projeto será necessária apresentação de autorização do responsável pelo local para execução do projeto.

É vedada a utilização de recursos do apoio financeiro para pagamento de locação de imóveis e/ou taxa de uso de espaço.

Elaborando o Projeto Esportivo.

Para o MOIE o Projeto Esportivo deverá conter os seguintes tópicos:

1. Nome do Projeto;
2. Dimensão Esportiva;
3. Modalidade(s);
4. Objeto do projeto;
5. Justificativa;
6. Objetivos;
7. Metodologia;
8. Duração do projeto em meses;
9. Público Alvo;
10. Número de beneficiados;
11. Metas;
12. Relatório de Despesas;
13. Local (is) de realização do projeto.

Como cadastrar o Projeto Esportivo?

Além do preenchimento dos campos do projeto, deverão ser encaminhados à SETES pelo Sistema de Informação Minas Olímpica

Incentivo ao Esporte os seguintes documentos:

3 (três) orçamentos/propostas comerciais, sem rasuras, para cada item de despesa descrito no Relatório de Despesas

Como cadastrar o Projeto Esportivo?

Além do preenchimento dos campos do projeto, deverão ser encaminhados à SETES pelo Sistema de Informação Minas Olímpica

Incentivo ao Esporte os seguintes documentos:

3 (três) orçamentos/propostas comerciais, sem rasuras, para cada item de despesa descrito no Relatório de Despesas.

Documentos complementares que demonstrem a regularidade do representante legal do Executor

Sobre os documentos complementares

No caso da Administração Pública Direta do Município (Prefeituras):

- ✓ Cópia do termo de posse do prefeito ou do representante legal do Órgão,

No caso de entidades da Administração Pública Indireta:

- ✓ Lei ou Decreto de Criação da entidade;
- ✓ Cópia do estatuto em vigor.

Em todos
documentos deverá
constar o registro no
Cartório de Pessoas
Jurídicas

No caso de entidades de direito privado, sem fins lucrativos:

- ✓ Cópia do ato constitutivo ou estatuto em vigor;
- ✓ Cópia da ata de posse do representante legal da Entidade.

Caso o assinante não seja o representante legal (procurador):

Instrumento público de procuração que confere poderes ao
procurador.

Como cadastrar o Projeto Esportivo?

Além do preenchimento dos campos do projeto, deverão ser encaminhados à SETES pelo Sistema de Informação Minas Olímpica

Incentivo ao Esporte os seguintes documentos:

3 (três) orçamentos/propostas comerciais, sem rasuras, para cada item de despesa descrito no Relatório de Despesas

Documentos complementares que demonstrem a regularidade do representante legal do Executor

Documentos comprobatórios da capacidade técnica do executor

Sobre os documentos comprobatórios da capacidade técnica do Executor

Deverão ser encaminhados à SETES pelo Sistema documentos que comprovem a Capacidade Técnica do Executor.

- Relatório com descrição das atividades desenvolvidas pelo Executor e/ou por seu representante legal e corpo diretivo, nos últimos anos, na execução de projeto esportivo .
- Comprovação documental das informações prestadas, tais como:
 - reportagens de jornais
 - revistas e internet
 - súmulas, fichas técnicas
 - ofícios e declarações

Não é permitida a apresentação unicamente de declaração emitida pelo próprio Executor.

Não são aceitos comprovação de capacidade técnica de outras pessoas que não fazem parte do corpo diretivo do Executor.

Como cadastrar o Projeto Esportivo?

Além do preenchimento dos campos do projeto, deverão ser encaminhados à SETES pelo Sistema de Informação Minas Olímpica

Incentivo ao Esporte os seguintes documentos:

3 (três) orçamentos/propostas comerciais, sem rasuras, para cada item de despesa descrito no Relatório de Despesas

Documentos complementares que demonstrem a regularidade do representante legal do Executor

Documentos comprobatórios da capacidade técnica do executor

Certificado de regularidade no CAGEC e no SIAFI

Certificado de regularidade no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado

Sobre os certificados de regularidade

Deverão ser encaminhados à SETES pelo Sistema documentos que comprovem a regularidade no CAGEC, SIAFI e CADIN.

- CAGEC - Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais
- SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais

Disponível em: www.convenentes.mg.gov.br

- CADIN - Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais

Disponível em: www.fazenda.mg.gov.br

Disponível o “passo a passo” demonstrando como emitir os certificados no endereço eletrônico www.incentivo.esportes.mg.gov.br

Esses certificados deverão **ser emitidos NA MESMA DATA da conclusão e finalização do protocolo** do Projeto Esportivo no Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte.

Como cadastrar o Projeto Esportivo?

Além do preenchimento dos campos do projeto, deverão ser encaminhados à SETES pelo Sistema de Informação Minas Olímpica

Incentivo ao Esporte os seguintes documentos:

3 (três) orçamentos/propostas comerciais, sem rasuras, para cada item de despesa descrito no Relatório de Despesas

Documentos complementares que demonstrem a regularidade do representante legal do Executor

Documentos comprobatórios da capacidade técnica do executor

Certificado de regularidade no CAGEC e no SIAFI

Certificado de regularidade no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado

Vedações de Executores

É vedada a apresentação de Projeto Esportivo, cujo executor:

- Esteja bloqueado no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)
- Esteja inscrito como devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG;
- Possua débito tributário inscrito em dívida ativa;
- Tenha como representante legal membro do Comitê Deliberativo
- Vinculado a atividade desportiva profissional, nos termos da Lei Federal nº 9.615.
- Por órgão ou entidade da administração pública direta das esferas estadual e federal
- Seja o próprio Apoiador, seus sócios, mandatários, titulares ou diretores, bem como ascendentes, descendentes até o segundo grau,

Vedações de despesas

É vedada a utilização de recursos do apoio financeiro para pagamento de:

- Salário a atleta;
- Taxas de administração, gerência ou similares;
- Despesas diversas das aprovadas no Projeto Esportivo;
- Despesas com obrigações tributárias ou previdenciárias não inerentes ao Projeto Esportivo;
- Encargos de natureza civil, multas ou juros;
- Despesas de representação pessoal;
- Remuneração por serviços de consultoria, assistência técnica ou assemelhados
- Despesas com recepções ou coquetéis;
- Despesas com premiação, ressalvada a aquisição de troféus e medalhas;
- Locação de imóveis e/ou taxa de uso de espaço;
- Projeto ou execução de obras/serviços de Engenharia Civil de

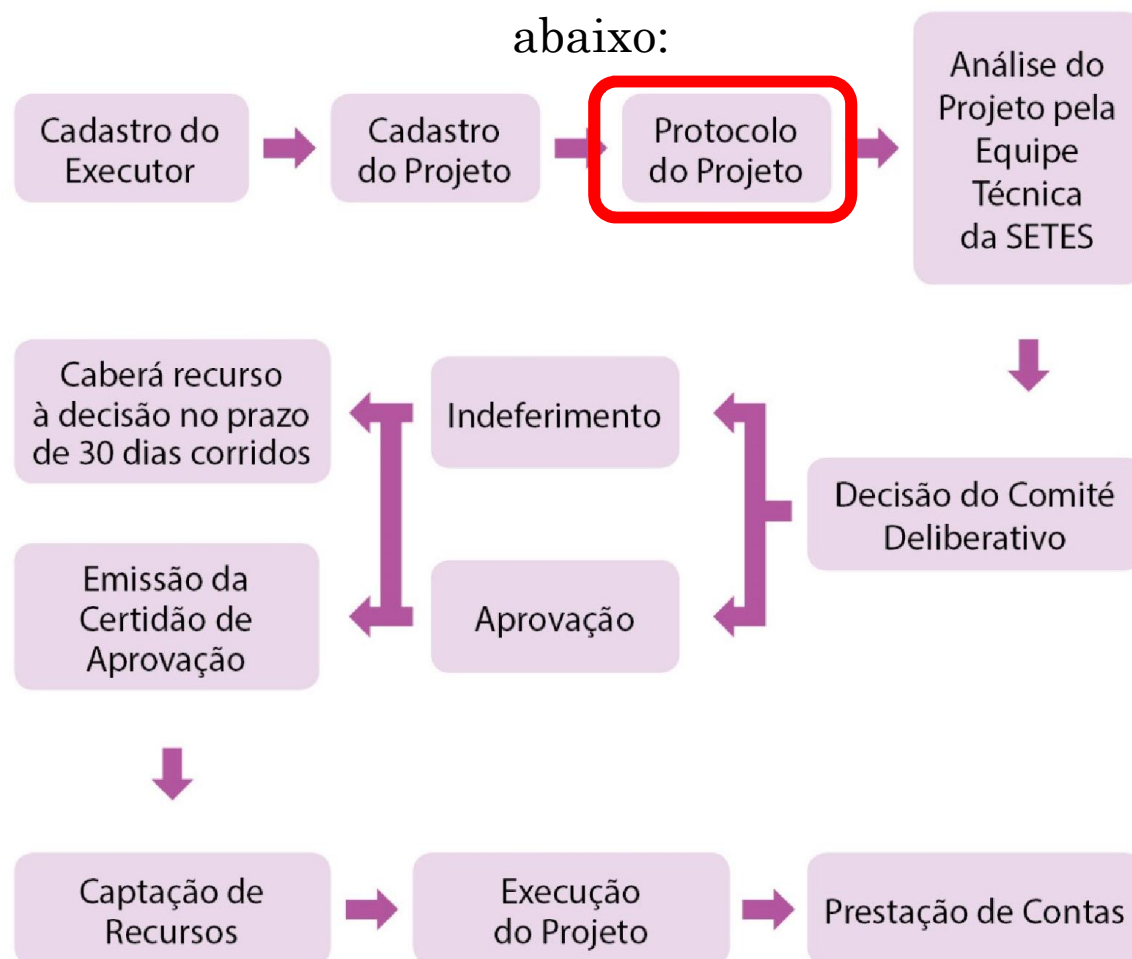
Protocolização do projeto



COMO FUNCIONA O MOIE?

O fluxo de funcionamento do MOIE é representado pela imagem

abaixo:



Protocolização do projeto esportivo?

Após o preenchimento de todos os formulários e inserção no Sistema MOIE de todos os documentos solicitados no Edital, o

1) **FINALIZAR** o projeto no sistema MOIE:

- Não será analisado se o executor não finalizar o projeto no Sistema

2) Imprimir o Formulário de Inscrição do Projeto e enviá-lo à SETES devidamente assinado

- A análise do projeto só iniciará quando esse formulário estiver de posse da Equipe Técnica

**Prazo: 30 de Novembro de 2014
(domingo)**

➤ Data da Finalização do projeto no Sistema

➤ Data da AR (Postado nos correios) ou Data de registro no

SIGED (Protocolo na CAMG, Setor de Protocolo no 1º andar do Prédio Gerais)

DICA: Considerar no planejamento o tempo necessário para assinatura do representante legal do Executor e o horário de funcionamento dos Correios em sua cidade.

Projeto Rejeitado

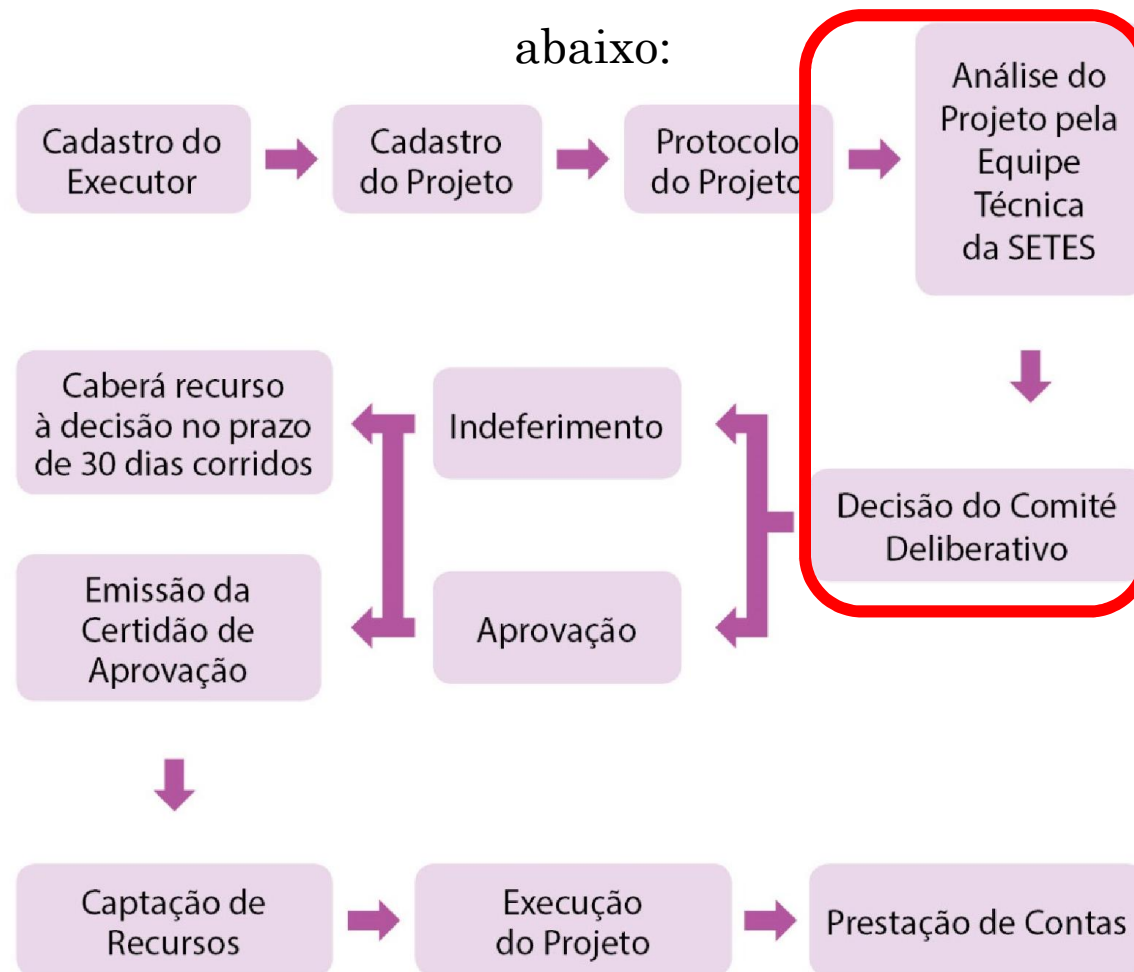
O Projeto Esportivo será rejeitado e arquivado se constatada pelo menos uma das irregularidades:

- ✓ Projeto com previsão de início da execução inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data do protocolo no Sistema
- ✓ Apresentação de menos de 3 (três) orçamentos para cada item de despesa, sem a devida justificativa
- ✓ Não comprovação pelo Executor, na data do protocolo do projeto, da regularidade no CAGEC, no SIAFI e no CADIN
- ✓ Inserção, no Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte, de arquivo ilegível, em branco ou inapropriado
- ✓ Projeto protocolado por Executor que já possua 3(três) projetos em análise e/ou aprovados que ainda não entraram em execução

COMO FUNCIONA O MOIE?

O fluxo de funcionamento do MOIE é representado pela imagem

abaixo:



Análise dos Projetos

Equipe Técnica

- O projeto passará primeiramente por análise da Equipe Técnica da SETES, que verificará a viabilidade técnica, o mérito, a qualidade e o interesse público do projeto.
- A equipe técnica poderá solicitar esclarecimentos ou adequações ao Executor através de diligências que serão encaminhadas pelo Sistema. Serão no máximo duas diligências.

Comitê Deliberativo

- É quem deliberará sobre o projeto esportivo
- O Comitê Deliberativo poderá baixar diligências para que o Executor apresente esclarecimentos ou adequações no Projeto Esportivo
- Projeto aprovado: Será disponibilizado no Sistema a Certidão de Aprovação - CA do Projeto, documento que habilita o Executor a captar recursos junto a empresas contribuintes do ICMS.

Sobre as diligências

O projeto será indeferido:

- ✓ Caso o executor efetue mudanças distintas das solicitadas nas diligências
- ✓ Caso o executor não cumpra o prazo de retorno das diligências

Possibilidade de Recurso

O Executor poderá entrar com recurso:

- ✓ Da decisão de arquivamento do Projeto Esportivo pela Equipe Técnica: prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de inserção da comunicação no Sistema;
- ✓ Da decisão de indeferimento do Projeto Esportivo pelo Comitê: prazo de 30 (trinta) dias corridos da data de inserção da comunicação no Sistema.

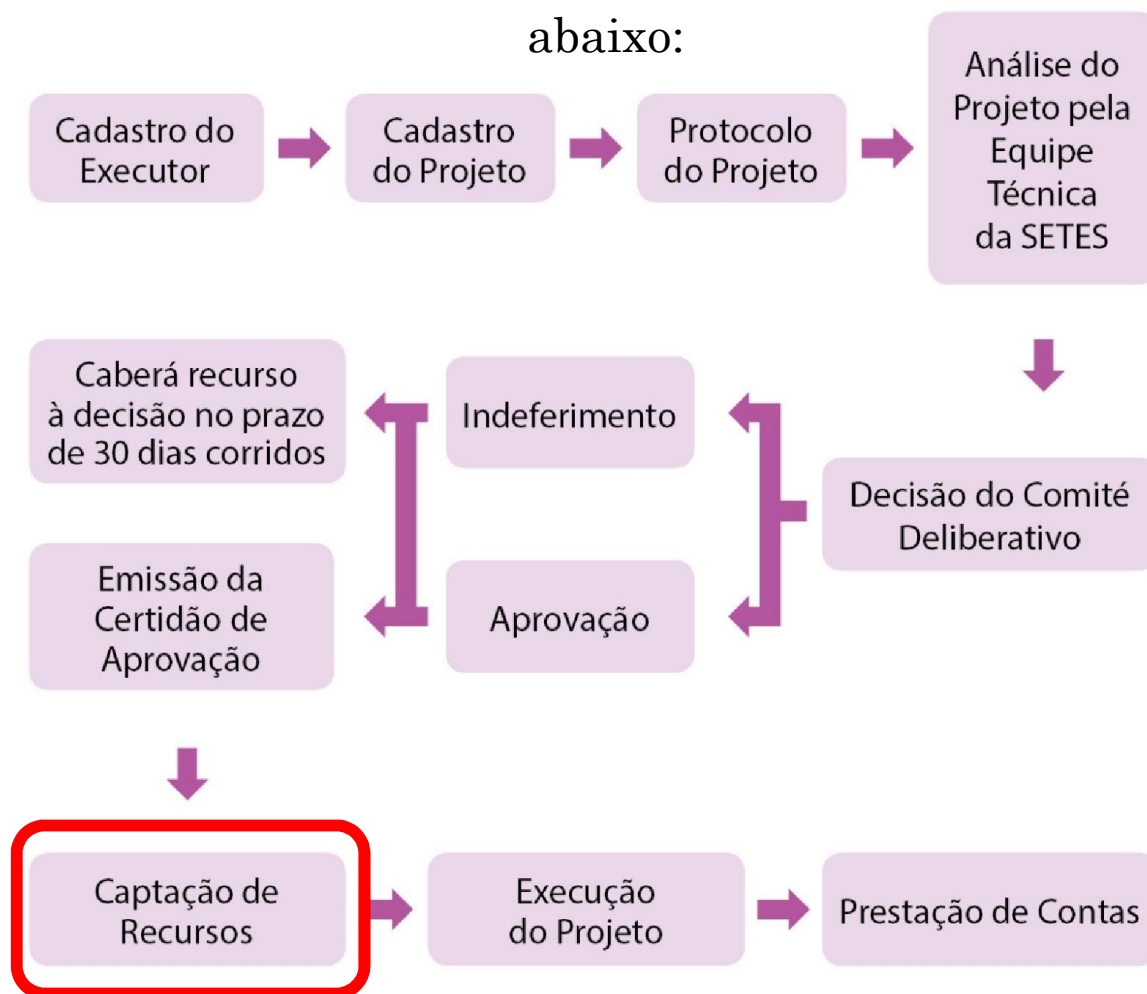
Captação de Recursos



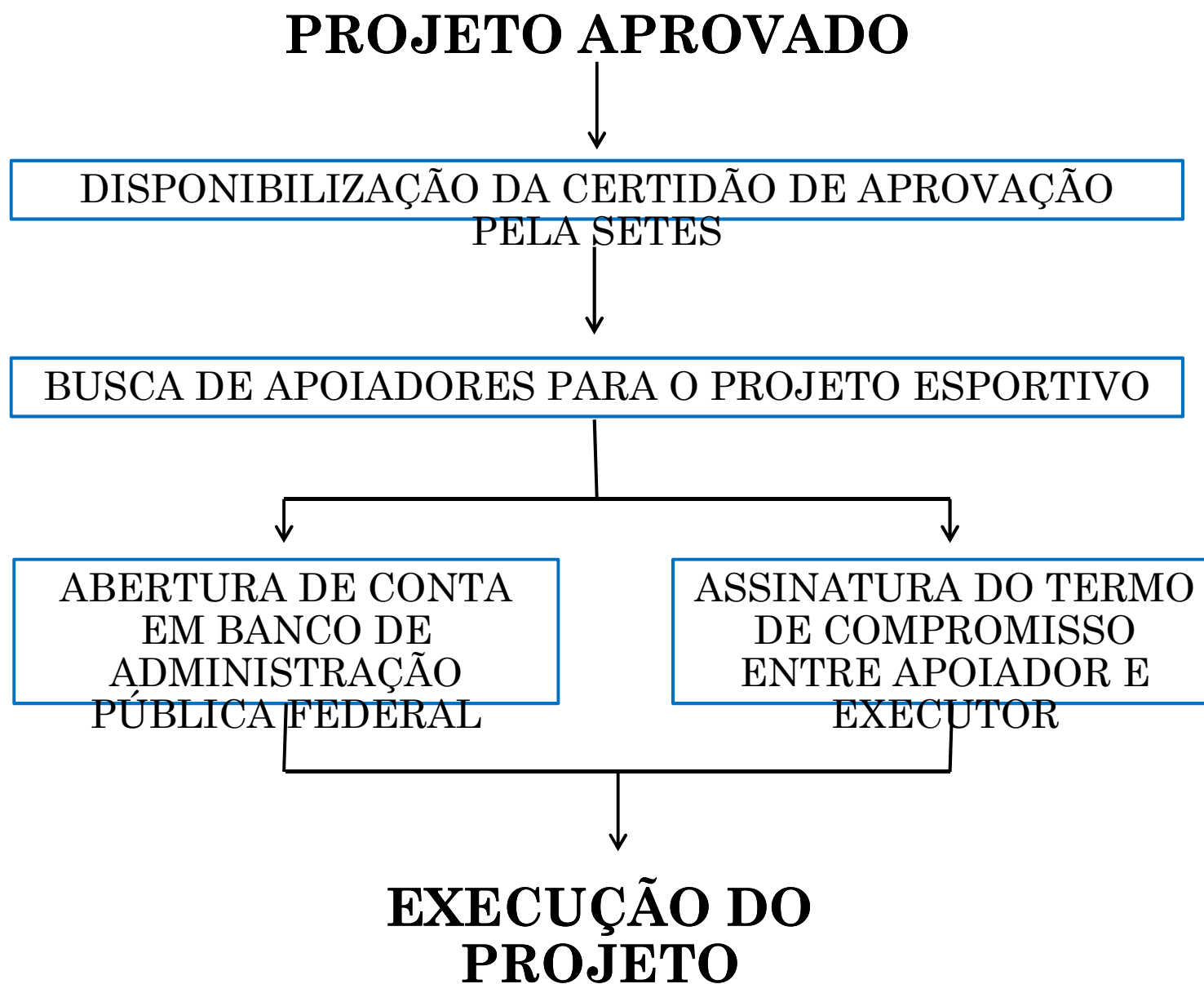
COMO FUNCIONA O MOIE?

O fluxo de funcionamento do MOIE é representado pela imagem

abaixo:



Captação



Apoiadores

Contribuinte do ICMS enquadrado no regime de recolhimento Débito e Crédito

- ✓ Destinará recursos financeiros para a execução de projetos aprovados pela

Valor anual de pagamento de ICMS	Percentual de dedução mensal
Levar em consideração o ano anterior	Após destinação do apoio ao projeto esportivo
20.000.000,00	3 %
20 M a 100 M	2 %
Acima de 100.000.000,00	1 %

O limite da dedução do valor do ICMS por apoiador no ano civil é equivalente a 400.000 UFEMG (Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais)

1 UFEMG = R\$ 2,6382 (2014); 400.000 UFEMGs = R\$ 1.055.280,00

Captação

Marketing é função gerencial que busca ajustar a oferta da organização à demanda específica do mercado.

É regular o produto (bens de consumo serviços) para atender as necessidades do cliente



O produto (ou sua apresentação) deve satisfazer a necessidade do cliente

O conceito de venda parte de uma perspectiva de dentro para fora. Começa com a fábrica, foca sobre os produtos existentes na empresa e exige ênfase em venda e promoção para gerar resultados rentáveis.

✓ Destaca as necessidades do vendedor, das quais fazem parte o marketing e as necessidades do comprador.

✓ A venda se preocupa com a precisão do vendedor em transformar seu

Captação

O PROCESSO DE MARKETING AÇÕES DAS EMPRESAS PARA GANHAR OU FIDELIZAR CLIENTES

1. A avaliação de necessidades: o que o mercado, no segmento que a empresa quer atuar, ainda não possui?
2. Pesquisa de mercado: Quem serão os clientes? Quantos serão clientes? Localização da empresa.
3. Desenvolvimento de produto: Criação de um produto de acordo com as necessidades observadas. Adequação de formulas, rótulos, imagens.
4. Definição do preço do produto: A partir do projeto técnico do produto, quanto custará? Leva-se em consideração o poder econômico dos clientes.
5. ⁶⁰ Venda: Apresentação do produto aos possíveis clientes.
• Apresentação direta (seminários, reuniões) ou indireta (supermercados, feiras)
6. Pós-venda: Avaliação do cliente sobre o produto. Identificação de possíveis falhas. Objetiva-se a fidelização do cliente e melhorias no produto

Captação

O PROCESSO DE MARKETING

AÇÕES PARA CRIAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM O DESEJO DOS APOIADORES

1. A avaliação de necessidades: o que interessa ao apoiador?
2. Pesquisa de mercado: qual o segmento que trabalha? Qual é o cliente potencial da empresa? Qual o produto que vende?
3. Desenvolvimento de produto: é possível ajustar o projeto para atendê-lo ou será necessário criar um novo projeto para atendê-lo?
4. Definição do preço do produto: relatório de despesas do projeto.
5. Venda: Divulgação do projeto. Divulgação da logomarca do apoiador. Relatório do projeto ao apoiador.

Considerar as oportunidades de divulgação para elaboração do projeto, sem excessos e sem desviar do objeto do Edital de fomento ao esporte.

6. Pós-Venda: Desenvolver uma relação contínua com o apoiador após a primeira venda, para que haja novas compras e o apoiador se torne fiel ao produto.

Captação

O PROCESSO DE VENDA

AÇÕES PARA CONQUISTAR UM CLIENTE A PARTIR DE UM PRODUTO JÁ PRODUZIDO

1. Prospecção: Consiste em identificar os clientes potenciais (*prospects*) e seus contatos;
2. Qualificação: Quem compra dessa empresa, quem decide, quem são os usuários, e quem influencia;
3. Apresentação: Consiste em definir e apresentar uma proposta com vantagens e benefícios bem claras. O vendedor deve captar a atenção do apoiador, despertar o seu interesse, estimular o seu desejo e potenciar a sua convicção na oferta;
4. Negociação: Apresentação da proposta comercial;
5. Fechamento: Consiste em concluir a negociação de forma assertiva e no momento mais oportuno;
6. Pós-venda: Consiste no processo de acompanhamento e relacionamento com o cliente após a compra.

Captação

O PROCESSO DE VENDA AÇÕES PARA CONQUISTAR UM APOIADOR PARA UM PROJETO JÁ APROVADO

1. Prospecção: Quais empresas interessariam pelo projeto esportivo? Público alvo da empresa X Beneficiários no projeto. Locais de realização do projeto. Modalidades esportivas.
2. Qualificação: Buscar mais informações sobre as empresas prospectadas. Clientes, diretores, concorrentes.
3. Apresentação: Apresentação da Lei de Incentivo e suas vantagens. Apresentação do projeto aprovado. Apresentação dos ganhos para a empresa.
4. Negociação: Não terá custo para a Empresa. Deverá ser discutido sobre o plano de desembolso da empresa X cronograma de execução do projeto;
5. Fechamento: Assinatura do Termo de Compromisso, depósito da empresa de acordo com o plano de desembolso acertado.
6. Pós-venda: Divulgação da empresa em toda execução do projeto, informar sobre visibilidade e publicações em mídias eletrônicas e impressas. Relatório parcial e final da execução do projeto.

Captação

IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO

Critérios formais:

Instruir o apoiador sobre os critérios de inserção da marca nos bens e produtos resultantes da execução do projeto;

Cotas de Patrocínio:

Definição se terá apenas um apoiador ou vários. Definir plano de divulgação de logomarca em cada cota. Definir locais e tamanho das inserções em cada produto do projeto (de acordo com o plano de divulgação da marca do MOIE – será avaliado pela SETES antes do início da execução do projeto).

O Apoiador poderá optar por não inserir sua marca nos produtos do projeto.

Captação

PRODUTO: Projeto Esportivo

O Esporte é um excelente produto pois:

- Elementos tangíveis:

- Modalidade esportiva (futebol, basquetebol, ginástica e outros);
- Os participantes (atletas, treinadores e o ambiente da competição);
- As equipes, os times (São Paulo, Flamengo, e outros)
- As competições (amigos, rivais, treinamentos, campeonatos locais e regionais).

- Elementos intangíveis:

- o orgulho,
- a vibração,
- a satisfação
- a alegria
- a imprevisibilidade
- a competitividade

Projeto já aprovado - Venda do produto

Projeto em construção – Marketing Esportivo

Captação

CLIENTE: Apoiador

Terá interesse, pois será gratuito:

- O valor destinado para o projeto já seria destinado para pagamento do ICMS
- Todo o valor destinado poderá ser deduzido do salvo devedor de ICMS

Poderá interessar, pois terá muitos benefícios:

- Estabelecer identificação com segmentos esportivos;
- Aumentar o reconhecimento público;
- Reforçar a imagem corporativa;
- Combater ou antecipar-se a ações da concorrência (muitos terão interesse);
- Envolver a empresa com a comunidade (público alvo direto e indireto do projeto);
- Conferir credibilidade ao seu produto com a associação à qualidade e emoção do projeto esportivo;
- Atingir o expectador (consumidor) durante o seu lazer, momento de grande abertura;
- Unir a empresa ao esporte gera o rejuvenescimento da marca, devido ao efeito que o esporte produz entre os jovens;
- Inserir uma marca em uma equipe cria uma relação de cumplicidade da empresa com a performance esportiva, recebendo credibilidade pelo

**Dentre esse
benefícios, quais
interessam à
Empresa (possível
apoiador)?**

Captação

ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Dentre outras informações relevantes, o Executor não poderá esquecer:

Cópia da publicação no Diário Oficial

Conta corrente exclusiva para execução do projeto

Comprovação da capacidade técnica do Executor: Poderá ser um instrumento que mostrará as atividades já desempenhada pelo Executor, dando maior credibilidade ao projeto;

Resumo do projeto: contendo no mínimo objeto, objetivos, metas, local de realização (informações relevantes para o projeto e que poderão ser valorizada pelo possível apoiador)

Informações sobre o programa MOIE: Muitas empresas não conhecem e/ou não possuem informações detalhadas e relevantes para a concretização do apoio.

A apresentação deverá ser atrativa visualmente e destacar elementos que sejam de interesse do apoiador

Captação

IMPORTÂNCIA DO ESPORTE PARA AS EMPRESAS

APOIADORAS

Portanto, o fato dos esportes em geral trabalharem com a emoção das pessoas, com seus ideais e paixões, possibilita uma relação direta da empresa com essas emoções, criando assim uma oportunidade mercadológica importante para as empresas investidoras no setor.

(SOUSA, Paulo et al., 2005)

A emoção do espetáculo esportivo é transferida inconscientemente estabelecendo a associação da marca e do produto com os ingredientes emocionais do esporte. (MELO NETO, F.P., 1995)

O esporte torna-se envolvente por misturar diversas emoções como adrenalina, alegria, vibração, conquista, juntamente com a finalidade de comunicar saudavelmente. Esses elementos fazem da atividade um misto de sensações que proporcionam aventura e poder.

(MELO NETO, F.P., 1995)

As mensagens transmitidas por patrocínios de eventos esportivos chegam sutilmente aos consumidores mediante associações, garantindo prestígio e credibilidade às marcas que patrocinam. Esse é o tipo de ação que tem a capacidade de reforçar ou mesmo mudar as atitudes de um consumidor em relação a uma marca.

ALMEIDA, R.G.M., 2009

Captação

REFERÊNCIAS

SOUSA, Paulo; MATTOS, Leonardo & SOUSA, Marco Aurélio. Documentos ON LINE - CPTL/UFMS - TRÊS LAGOAS - ANO 1 - N° 1 - NOVEMBRO/2005. Disponível em: www.ceul.ufms.br/dcs/dconline/artigos/

MELO NETO, F. P. **Marketing esportivo**. Rio de Janeiro: Record, 1995.

ALMEIDA, R.G.M. Análise da descontinuidade do patrocínio esportivo em clubes de futebol no Brasil. Dissertação de Mestrado. UNICAMP. Campinas, São Paulo, 2009.

Reajuste do projeto esportivo

O Executor que não captar o valor total consignado na CA poderá apresentar proposta de reajuste ao Comitê Deliberativo

- Comprovar a captação de no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) do valor total da CA por meio de Termo de Compromisso-TC.
- Encaminhar a proposta para a apreciação do Comitê Deliberativo, até 20(vinte) dias após o término do prazo de captação descrito na CA
- Apresentar a proposta no Formulário de Reajuste do Valor do Projeto Esportivo disponibilizado pela SETES
- Enviar cópia do extrato bancário com o saldo atual da conta do Projeto Esportivo.

Após o encaminhamento da proposta de reajuste, o Executor não poderá apresentar novos TC, devendo aguardar a decisão do Comitê Deliberativo.

A aprovação da proposta de reajuste ficará condicionada à demonstração da sua viabilidade técnica e à manutenção dos objetivos principais do Projeto Esportivo.

Execução do projeto esportivo



Execução do Projeto Esportivo

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO SETES Nº 08 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Estabelece os procedimentos para a execução e a prestação de contas de Projetos Esportivos aprovados pela Secretaria de Estado de Turismo e Esportes - SETES, nos termos da Lei Estadual nº 20.824/2013 e do Decreto nº 46.308/2013.

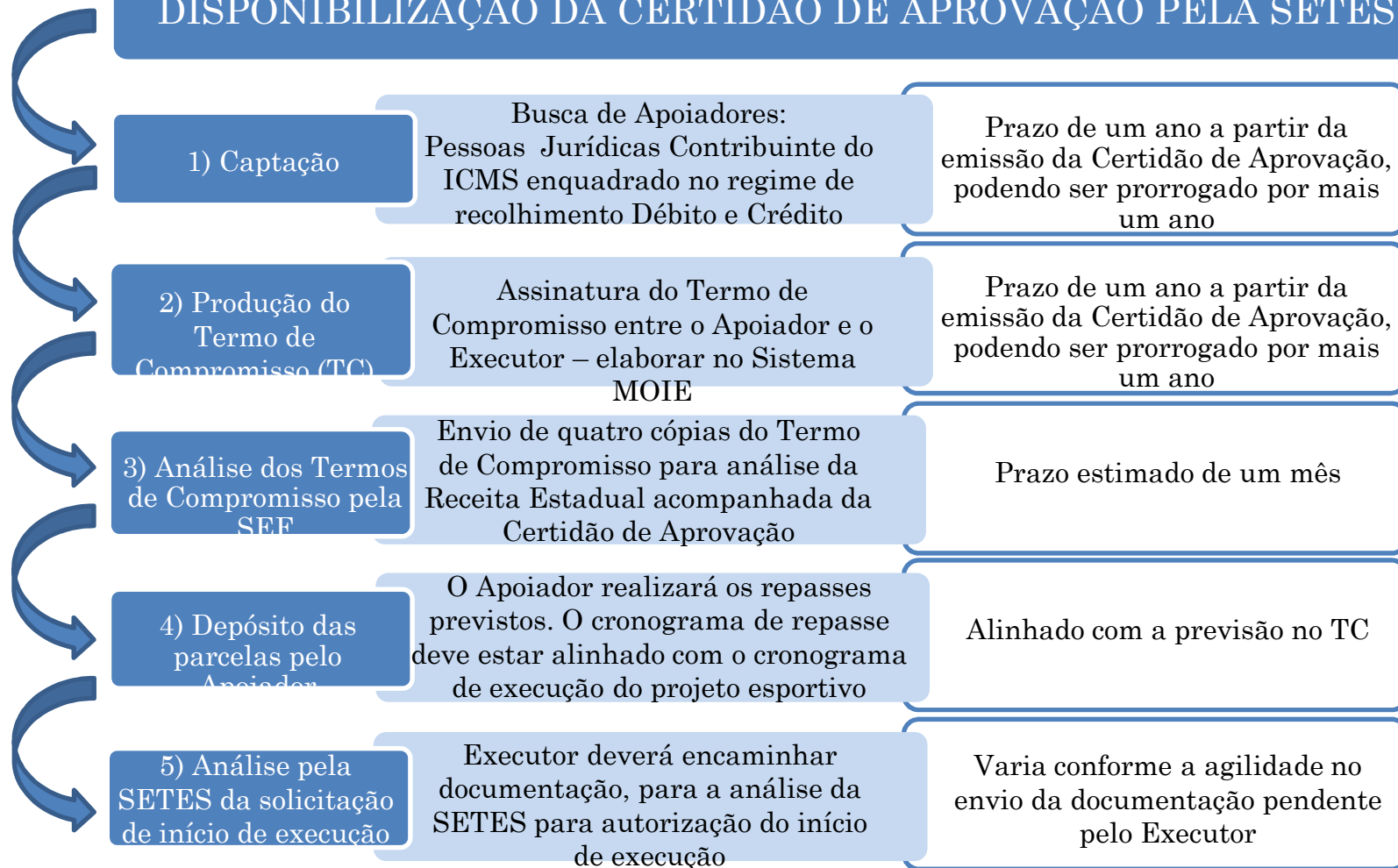
A execução e a prestação de contas do Projeto Esportivo caberá ao Executor, sendo intransferível sua responsabilidade civil e administrativa.

Os recursos captados pelo Executor são considerados recursos públicos e o desvio da sua aplicação ensejará a aplicação de sanções administrativas, civis, penais e tributárias cabíveis

Execução do Projeto

Esportivo

PROJETO APROVADO DISPONIBILIZAÇÃO DA CERTIDÃO DE APROVAÇÃO PELA SETES



Execução do Projeto

PROJETO APROVADO
DISPONIBILIZAÇÃO DA CERTIDÃO DE APROVAÇÃO PELA SETES

Esportivo

5) Análise pela SETES da solicitação de início de execução

O Executor deverá encaminhar a seguinte documentação:

✓ Formulário **REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO.**

<http://incentivo.esportes.mg.gov.br/13-Solicitacao-de-autorizacao-para-inicio-de-execucao.docx>

- ✓ Extrato bancário da conta corrente com no mínimo 20% do valor total a ser captado e da aplicação financeira
- ✓ Plano de logomarcas com as marcas do Governo e do Apoiador
- ✓ Documentos que demonstrem as parcerias previstas para execução do Projeto Esportivo (autorização do uso do local de execução, parceria com Federações, Prefeituras, Empresas privadas, etc.)

Apenas o formulário original do “*Requerimento de Autorização para Início de Execução*” precisa ser encaminhado em meio físico por correios para a SETES, os demais documentos poderão ser encaminhados para o email:

incentivo@esportes.mg.gov.br

Execução do Projeto

Esportivo

PROJETO APROVADO DISPONIBILIZAÇÃO DA CERTIDÃO DE APROVAÇÃO PELA SETES

1) Captação

Busca de Apoiadores:
Pessoas Jurídicas Contribuinte do
ICMS enquadrado no regime de
recolhimento Débito e Crédito

Prazo de um ano a partir da
emissão da Certidão de Aprovação,
podendo ser prorrogado por mais
um ano

2) Produção do
Termo de
Compromisso (TC)

Assinatura do Termo de
Compromisso entre o Apoiador e o
Executor – elaborar no Sistema
MOIE

Prazo de um ano a partir da
emissão da Certidão de Aprovação,
podendo ser prorrogado por mais
um ano

3) Análise dos Termos
de Compromisso pela
SEF

Envio de quatro cópias do Termo
de Compromisso para análise da
Receita Estadual acompanhada da
Certidão de Aprovação

Prazo estimado de um mês

4) Depósito das
parcelas pelo
Apoiador

Envio de quatro cópias do termo
de compromisso para análise da
Receita Estadual acompanhada da
Certidão de Aprovação

Alinhado com a previsão no TC

5) Análise pela
SETES da solicitação
de início de execução

Executor deverá encaminhar
documentação, para a análise da
SETES para autorização do início
de execução

Varia conforme a agilidade no
envio da documentação pendente
pelo Executor

Autorização da SETES para início de execução

Execução do Projeto

Constituem obrigações do Executor do Projeto Esportivo:

- ✓ Responsabilidade pela promoção e execução do Projeto
- ✓ Observância aos princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência
- ✓ Manutenção da atualização de dados e fornecimento de informações tempestivamente
- ✓ Responsabilidade sobre os custos excedentes do projeto
- ✓ Utilização adequada da identidade visual
- ✓ Envio das prestações de contas parciais e final
- ✓ Conservação dos documentos relativos ao Projeto por 5 anos
- ✓ Permitir monitoramento pela SETES e pelos órgãos de controle interno e externo

Execução do Projeto

Informações importantes sobre a execução do projeto Esportivo

Utilizando os recursos financeiros do projeto

- ✓ O projeto deve ser executado exatamente como foi aprovado e dentro dos prazos estabelecidos;
- ✓ Os recursos da conta bancária são exclusivamente para pagamento das despesas do projeto esportivo;
- ✓ A movimentação dos recursos disponíveis na conta do Projeto Esportivo deverá ocorrer nas seguintes modalidades
 - Cheque nominal ao prestador de serviço ou fornecedor do produto;
 - Ordem de pagamento ao prestador de serviço ou fornecedor do produto;
 - Transferência bancária (DOC ou TED) ao prestador de serviços ou fornecedor do produto;
 - Cartão bancário com função de pagamento por meio de débito em conta corrente, sendo vedada a modalidade de saque

Não serão aceitas transferência total do recurso para conta de terceiros, contratação de empréstimos bancários ou o uso do cheque especial.

Os recursos movimentados de forma diversa do estabelecido neste artigo

Execução do Projeto

Informações importantes sobre a execução do projeto Esportivo

Comprovação dos gastos na execução do projeto

- ✓ Para cada despesa deverá ser apresentado um documento fiscal e um débito em conta bancária correspondente ao valor da compra ou pagamento.
- ✓ Todas as notas fiscais de aquisição de bens e contratação de serviços necessários à execução do Projeto Esportivo deverão:
 - Estar dentro do prazo de validade para a emissão;
 - Constar o nome do Executor como cliente;
 - Constar no campo informações complementares do documento, os números do Projeto Esportivo e do Decreto 46.308/13;
 - Possuir todos os campos do cabeçalho preenchidos;

Execução do Projeto

Informações importantes sobre a execução do projeto Esportivo

Comprovação dos gastos na execução do projeto

Será permitido	Não será permitido	Outros casos
Serão aceitos <u>cupons fiscais</u> que possuïrem identificação mecânica da razão social e/ou do CNPJ do Executor.	<u>Notas de balcão e orçamentos</u> não serão considerados documentos fiscais aptos para comprovação de despesas	Serão aceitos os <u>recibos de pessoas jurídicas</u> apenas quando for <u>dispensada a emissão de nota fiscal</u> por meio de previsão legal, a qual deverá vir anexa ao comprovante de despesa que substituir a nota fiscal na operação realizada.
Serão aceitos <u>documentos fiscais</u> impressos em papel termo sensível, desde que acompanhados de cópia	Não serão admitidas <u>descrições genéricas</u> de despesas e nem rasuras nos	<u>Boletos bancários</u> deverão acompanhar as respectivas notas fiscais.

Execução do Projeto

Informações importantes sobre a execução do projeto **Esportivo**

Comprovação dos gastos na execução do projeto – Casos especiais

- ✓ As faturas de contas de água, luz e de telecomunicações deverão ser apresentadas em nome do Executor ou do seu representante legal, salvo nos casos de locação em que estas poderão ser emitidas em nome do proprietário do imóvel acompanhadas do correspondente documento contratual que incidiu na locação.

- ✓ O pagamento de aluguel ou cessão de imóvel deverá ser comprovado mediante apresentação de documento fiscal e de instrumento jurídico que comprove a relação contratual entre as partes, salvo nas relações com pessoa física em que poderá ser encaminhado o recibo de pagamento em substituição ao documento fiscal

O instrumento jurídico deverá discriminar o tipo de imóvel, a localização do espaço, o período de locação, a finalidade, o valor e as prerrogativas sobre pagamento de IPTU e taxas, quando for o caso, por parte do locador do imóvel, e estar devidamente assinado.

No Edital 01/2014 É vedada a utilização de recursos do apoio financeiro para ~~pagamento de projeto ou execução de obras, reforma ou ampliação de~~ instalação esportiva.

- ✓ Para a prestação dos serviços de terceiro, será aceita a contratação de pessoa física autônoma ou jurídica, inclusive microempresa, mediante celebração de contrato de

Execução do Projeto

Esportivo

Informações importantes sobre a execução do projeto

A escolha do fornecedor/prestador de serviço

- ✓ O Executor deverá observar o princípio constitucional da isonomia ao selecionar a proposta mais vantajosa;
- ✓ Assegurar a competitividade sem admitir preferências ou distinções no ato de contratar serviços ou adquirir produtos
- ✓ Toda a documentação comprobatória que levou à escolha do fornecedor deverá ser disponibilizada à SETES, quando solicitado.
- ✓ Se o executor for pessoa jurídica de direito público, deverá na execução das despesas, adotar os procedimentos previstos nas leis de licitações e contratos.
- ✓ Se o executor for entidade privada, deverá, na execução das despesas, adotar procedimentos análogos aos previstos nas leis de licitações e contratos aplicáveis à Administração Pública Estadual, devendo o processo ser instruído com os seguintes elementos:
 - I - razão da escolha do fornecedor ou executor; e
 - II - justificativa do preço, comprovando a sua compatibilidade com o preço de mercado.

Execução do Projeto

Esportivo

Alterações no projeto:

O projeto esportivo poderão sofrer alterações em três possibilidades:

- Prorrogação do prazo de execução do Projeto Esportivo
- Readequação do Projeto Esportivo
- Utilização do saldo financeiro residual

Execução do Projeto

Esportivo

Informações importantes sobre a execução do projeto

Prorrogação do prazo de execução do Projeto Esportivo

- ✓ O Executor poderá solicitar ao Comitê Deliberativo autorização para prorrogação do prazo de execução do Projeto Esportivo.

- Enviar formulário específico de solicitação de prorrogação do prazo de execução do Projeto, disponibilizado ;

- Enviar cópia do extrato bancário com saldo atual em conta do Projeto Esportivo.

Encaminhar ao Comitê Deliberativo no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes ao período de conclusão do Projeto Esportivo

- ✓ A aprovação da solicitação de prorrogação pelo Comitê Deliberativo ficará condicionada à demonstração da sua viabilidade técnica e à manutenção dos objetivos principais do Projeto Esportivo.

- ✓ Em caso de aprovação da solicitação, as prestações de contas deverão continuar a ser apresentadas a cada período de 6(seis) meses, até o encerramento do Projeto Esportivo, seguida da prestação de contas final.

Execução do Projeto

Informações importantes sobre a execução do Projeto Esportivo

Necessidade de readequação do Projeto Esportivo

- ✓ O Executor poderá apresentar ao Comitê Deliberativo proposta de readequação do Projeto Esportivo.
- Deverá ser encaminhada para apreciação do Comitê Deliberativo
- Enviar formulário Requerimento de Radequação do Projeto Esportivo disponibilizado pela SETES, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do prazo de execução do Projeto Esportivo constante na CA.

A execução do Projeto Esportivo poderá ser suspensa durante o período de análise da proposta pelo Comitê Deliberativo, mediante manifestação do Executor expressa no formulário Requerimento de Radequação do Projeto Esportivo .

A aprovação da proposta ficará condicionada à demonstração da ~~viabilidade técnica e à manutenção dos objetivos principais do Projeto Esportivo.~~

REAJUSTE E READEQUAÇÃO

Reajuste: é referente a redução de valor após captação parcial

Readequação: é qualquer outra mudança necessária na execução do Projeto.

Ambos precisam ser enviados para a SETES, para avaliação do Comitê Deliberativo.

Execução do Projeto

Esportivo

Informações importantes sobre a execução do projeto

Aplicação financeira dos recursos

- ✓ Os saldos financeiros disponíveis em conta, enquanto não forem empregados nas despesas do Projeto Esportivo, deverão ser, obrigatoriamente, aplicados:
 - ✓ Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazo inferior a trinta dias
 - ✓ em caderneta de poupança, quando a utilização estiver prevista para prazo superior a trinta dias

O saldo financeiro residual, referente inclusive aos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras será, obrigatoriamente, utilizado nas despesas do Projeto Esportivo, mediante aprovação do Comitê Deliberativo, cuja comprovação estará sujeita às mesmas exigências da prestação de contas dos recursos liberados.

Caso não seja utilizado os valores dos rendimentos deverão ser devolvidos à SETES no momento da prestação de contas.

Prestação de contas



PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Os recursos captados pelo Executor são considerados recursos públicos, e o desvio da sua aplicação ensejará a aplicação de sanções administrativas, civis, penais e tributárias cabíveis.
- A Constituição do Estado de Minas Gerais em seu Art. 74 – § 2º – Inciso I, estabelece que:
*“Prestará contas a pessoa física ou jurídica que:
I – utilizar, arrecadar, guardar, gerenciar ou administrar dinheiro, bem ou valor públicos;”*
- Na utilização dos recursos captados, o Executor deve observar os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas parciais e final dos Projetos Esportivos executados com recursos do incentivo fiscal oriundos do MOIE deverão conter **obrigatoriamente**:

1. Formulário padrão de prestação de contas disponibilizado pela SETES no site incentivo.esportes.mg.gov.br, devidamente preenchido, assinado e rubricado em todas as suas páginas pelo representante legal do Executor;
2. Cópia legível do extrato bancário, demonstrando toda a movimentação da conta;
3. Comprovantes originais de despesas: Notas fiscais; cupons fiscais; recibos de pagamentos (RPA ou pessoa jurídica autorizada por lei a não emitir nota fiscal ou folha de pagamento);
4. Processo análogo à licitação, para item de despesa do Projeto, instruído com:
 - I – a razão da escolha do fornecedor ou executor (*prestador de serviço*): e
 - II – justificativa de preço, comprovando sua compatibilidade com o preço de mercado (*pesquisa de mercado*);

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5. Relatório detalhado das atividades realizadas e metas alcançadas acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios estipulados no ato da inscrição do Projeto Esportivo;
6. Cópia de solicitação de encerramento da conta corrente, validado pelo Banco responsável pela conta, quando de tratar da Prestação de Contas Final;
7. Relação do material permanente (equipamentos e veículos) adquiridos com recursos do Incentivo;
8. Quadro comparativo entre despesa programada e despesa realizada;
9. Os documentos das prestações de contas, **SEM** como quaisquer outros materiais protocolados, não serão devolvidos ao Executor, devendo este guardar as cópias dos documentos necessários ao seu uso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas parciais e final deverão conter obrigatoriamente:

1. O Executor apresentará prestação de contas (parcial e final) de todos os recursos destinados à execução do Projeto Esportivo.

A prestação de contas parcial deverá ser enviada à SETES a cada 6(seis) meses, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A prestação de contas final deverá ser enviada à SETES até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente ao término da vigência do Projeto Esportivo

Concluída a execução do Projeto Esportivo, os recursos do apoio financeiro não utilizados deverão ser creditados à SETES por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE)

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- ✓ Caberá à SETES a conferência e arquivamento da documentação apresentada, que ficará à disposição dos órgãos fiscalizadores.
- ✓ Não será permitido anexar novos documentos ou informes depois da entrega das prestações de contas, salvo por solicitação formal da SETES.
- ✓ O resultado da análise da Prestação de Contas Final será comunicada ao Executor no prazo de 90 (noventa) dias

Constatado o descumprimento na prestação de contas, seja na execução técnica ou na financeira, ainda que parcialmente, o Executor será notificado formalmente para justificar ou sanar a irregularidade no prazo de 30(trinta) dias corridos contados da notificação, sob pena de aplicação de sanções administrativas, civis, penais e tributárias cabíveis.

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A não apresentação da prestação de contas parcial e final, nos prazos definidos e dentro das normas vigentes, ou a prestação de contas não aprovada, determinará as seguintes providências pela SETES, sem prejuízo da restituição dos recursos e aplicação de sanções cíveis e penais:

- o bloqueio no SIAFI/MG, ficando o Executor do projeto impedido de receber novos recursos públicos até a completa regularização;
- a promoção de Tomada de Contas Especial, a qual deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado; e
- o encaminhamento da documentação à Advocacia-Geral do Estado, na hipótese de ressarcimento ao erário, para as medidas judiciais cabíveis.

Dúvidas Gerais



Quantos projetos esportivos o executor poderá apresentar no Minas Olímpica Incentivo ao Esporte?

Somente serão analisados pela SETES os projetos esportivos cujo executor possua até três projetos, considerados os em análise e os aprovados que ainda não entraram em execução.

Art.10 do Decreto 46.308/13

Onde o executor poderá verificar se um potencial apoiador é contribuinte do ICMS e se enquadra no regime de recolhimento débito e crédito?

Esta informação poderá ser verificada no Sistema Integrado de informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços-SINTEGRA.

Passo a passo disponível no site incentivo.esportes.mg.gov.br – Documentos – Cartilhas e Manuais - PASSO A PASSO PARA CONSULTA DO REGIME DE RECOLHIMENTO DO ICMS

[Passo-a-Passo-para-Consulta-do-regime-de-recolhimento-do-ICMS.pdf](#)

Existe concorrência entre os percentuais destinados aos incentivos à Cultura e ao Esporte?

Tendo em vista que os incentivos à Cultura são normatizados por uma lei diferente da Lei do Incentivo ao Esporte, a dedução dos valores destinados deve ser considerado isoladamente.

Cada mecanismo possui um teto para ser destinado por projeto, por executor e por apoiador, um não influencia no outro.

Exemplificando, se o apoiador “X” patrocina em simultâneo um projeto “A” de Incentivo à Cultura e um projeto “B” de Incentivo ao Esporte, o mesmo poderá contar com um abatimento mensal do ICMS somando os descontos recebidos em função dos dois incentivos.

Posso contratar uma pessoa/empresa para elaborar, outra para captar recursos e outra para prestar contas?

Não.

A Pessoa Física ou Jurídica contratada deve ser responsável cumulativamente pela realização das três atividades: Auxílio na elaboração do projeto esportivo, captação de recursos e auxílio na prestação de contas. Não é possível qualquer troca do prestador de serviços no decorrer da execução do projeto.

Art.13 do Decreto 46.308/13

Posso auxiliar na elaboração de um projeto, captar recursos e auxiliar na prestação de contas para a entidade/prefeitura da qual sou funcionário/servidor ou dirigente/gestor e receber por isso?

Não.

É vedada a contratação de prestador de serviços cujo contratado seja o próprio Executor do Projeto Esportivo, seus sócios, mandatários, titulares ou diretores, bem como ascendentes, descendentes até o segundo grau, colaterais até o quarto grau e cônjuges ou companheiros do Executor ou de seus sócios. Além disso, também é vedada a contratação de prestador de serviços que possua vínculo empregatício com o Executor.

Como é lançada a despesa com prestação de serviços de terceiros?

A despesa é lançada no *Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte* no momento de elaboração do projeto, assim como as demais despesas, conforme Passo a Passo disponível no site incentivo.esportes.mg.gov.br.

Como o “auxílio na elaboração do projeto esportivo, captação de recursos e auxílio na prestação de contas” é uma prestação de serviço, a despesa deve ser registrada no *Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte* no campo de Pagamento a Terceiros.

O contrato firmado entre o Executor e o Terceiro já deve ser anexado no Sistema, ao invés da apresentação de três orçamentos.

Existe um modelo de contrato?

Existe, está disponível no site incentivo.esportes.mg.gov.br - Formulários e modelos – Modelo Contrato de Prestação de Serviços de Terceiros

Um mesmo projeto esportivo poderá se enquadrar em mais de uma dimensão esportiva?

Não.

Cada projeto deverá se enquadrar em uma única dimensão esportiva seja ela: desporto de rendimento, educacional, social, formação, de lazer ou desenvolvimento científico e tecnológico.

No caso de municípios, quem é o representante legal?

No caso de municípios, o executor é a Prefeitura Municipal e o representante legal é o Prefeito Municipal. É importante ressaltar que o e-mail cadastrado será o utilizado para comunicação com o executor sobre o andamento do processo de submissão do projeto.

É permitida a apresentação de projeto que contemple construção/reforma de instalação esportiva?

No Edital nº01/2014, é vedada a utilização de recursos do apoio financeiro para pagamento de projeto ou execução de obras/serviços de Engenharia Civil de construção, reforma ou ampliação de instalação esportiva

É permitida despesa com local de imóveis/espacos?

No Edital nº01/2014, é vedada a utilização de recursos do apoio financeiro para pagamento de locação de imóveis e/ou taxa de uso de espaço;

O projeto poderá conter despesas ou serviços adquiridos no exterior?

Sim.

O executor deverá apresentar os devidos orçamentos, considerando o valor em moeda estrangeira e convertendo em R\$ para registro da despesa no Sistema.

O projeto poderá conter despesas com bens de longa durabilidade, tais como TV, automóvel?

Sim.

É importante ressaltar que todas as despesas serão analisadas pela Equipe Técnica e Comitê deliberativo, devendo o executor justificar a real necessidade de aquisição das mesmas para o alcance do objeto e como essas serão utilizadas após a finalização da execução do projeto.

É possível apresentar o orçamento virtual de algum item de despesa?

Sim.

Basta salvar como .pdf a tela do site que consta as informações exigidas no Edital:

- descrição objetiva do bem ou serviço a ser contratado;
- Nome da empresa,
- Endereço (eletrônico e/ou físico)
- valor do bem ou serviço;
- data de emissão do documento (data da tela do computador)

Item 5.2.1.1 do Edital N°02/2013

É possível elaborar um projeto de evento, sendo que o mesmo será aberto ao público, mas terá algumas atividades com cobrança de ingresso, ressaltando que tais atividades serão realizadas com outros recursos?

As ações previstas no projeto esportivo deverão ser de acesso gratuito ao público e isentas de taxa de inscrição ou quaisquer outras formas de contribuição ou pagamento pelos seus participantes ou expectadores.

Portanto, mesmo que o recurso seja de outras fontes, se a atividade fizer parte do projeto não é permitida a cobrança, mesmo que a atividade não esteja citada no escopo do projeto aprovado.

Um mesmo projeto pode ter mais de um apoiador?

Sim.

O projeto poderá ter mais de um apoiador, devendo o executor apresentar tantos TC quantos forem os contribuintes apoiadores do projeto, conforme o valor aprovado.

O executor só poderá captar recursos para seu projeto com apoiadores do seu próprio município?

Não.

O executor poderá captar recursos para seu projeto com qualquer empresa do Estado de Minas Gerais que seja contribuinte do ICMS e se enquadre no regime de recolhimento débito e crédito.

Posso contratar uma empresa para executar meu projeto esportivo?

Não.

A execução e a prestação de contas do Projeto Esportivo caberá ao Executor, sendo intransferível sua responsabilidade civil e administrativa.

O que acontece se um Executor não responder uma diligência no prazo determinado?

Se um Executor não responder uma diligência, seja da equipe técnica ou do Comitê, o projeto será Indeferido.

Quando o executor pode movimentar os recursos da conta exclusiva do Projeto Esportivo?

Somente poderão ser movimentados os recursos da conta e iniciada a execução do projeto esportivo, após a autorização da SETES, mediante comprovação de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor captado na conta do projeto esportivo, por meio de depósito bancário identificado.

A contratação , por entidade privada, de equipe para o projeto, pode se dar através da CLT ou RPA?

Ambos.

Se no trabalho a ser desempenhado pela pessoa física há pessoalidade, subordinação jurídica e hierárquica e não-eventualidade (trabalho habitual, de forma corrente e repetida, como por exemplo, frequência diária ou mais que 2 vezes por semana, com horário definido, por um período acima de 3 meses), configura relação de emprego regida pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeito aos encargos trabalhistas, com todos os seus benefícios garantidos pela CLT .

Se o trabalho a ser desempenho pela pessoa física é de curta duração (até, aproximadamente, 3 meses), eventual (por exemplo: uma ou duas vezes por semana, sem horário definido), sem subordinação jurídica e hierárquica (com certa independência e liberdade), pode-se pagá-lo por Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA, mediante contrato formalizado ou não, com os devidos recolhimentos de impostos, quais sejam: INSS (Previdência) que hoje seria de 20% do valor bruto, o ISS que irá depender do valor estipulado em cada Cidade (entre 2% que é o mínimo permitido por lei e 5%), e o IRRF de acordo com a tabela de IRPF.

As pessoas contratadas para exercer funções de um profissional de Educação Física deverão possuir registro no CREF?

Sim.

O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física (CREF), por isso todos os profissionais dessa área deverão possuir registro no CREF.

Na elaboração do projeto o Executor deverá informar o número do registro do profissional que apresenta a proposta comercial. No modelo de proposta comercial há um campo para indicação do “Nº Registro Profissional.

Caso um orçamento de profissional de Educação Física não contenha esta informação de número no CREF, o orçamento não será válido e o projeto diligenciado para ajuste.

O mesmo vale para outras profissões regulamentadas, como médicos, fisioterapeutas, etc.

Como as prefeituras poderão contratar os profissionais que trabalharão no projeto?

Para contratar os profissionais identificados no Projeto Esportivo aprovado no Minas Olímpica Incentivo ao Esporte ou qualquer outro serviço e/ou aquisição de bens de consumo ou permanente, com recursos oriundos da isenção fiscal, a Prefeitura deverá realizar procedimento licitatório ou utilizar contrato formalizado referente a processo licitatório já regularmente realizado.

Para qualquer das alternativas, a Prefeitura deverá comprovar o processo licitatório realizado.

Um servidor/terceirizado da prefeitura poderá ser contratado para a execução do projeto

Sendo necessário um prévio processo licitatório (ou sua dispensa ou inexigibilidade):

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

No entanto, se houver apenas substituição da fonte pagadora do salário do profissional (ao invés de recursos próprios, pagar com recursos incentivados), não existe impedimento.

Exemplo:

- Permitido: O profissional recebe 2 mil reais da Prefeitura, passará a receber 2 mil reais pelo Projeto.
- Não será permitido: O profissional que recebe 2 mil reais da Prefeitura, passar a receber mais 1 mil reais pelo Projeto.

O que acontece se um apoiador não realizar o repasse (depósito do valor do incentivo) para o projeto ou para a SETES, conforme estipulado no Termo de Compromisso?

O projeto não poderá ser executado até que a pendência seja sanada.

De acordo com o Artigo 47 do Decreto 46.308:

O Apoiador que se utilizar indevidamente ou deixar de pagar o valor do Incentivo Fiscal constante do Termo de Compromisso (TC) fica sujeito a:

- Pagamento do ICMS relativo à parte do saldo devedor deduzido na forma do art. 34 do Decreto 46.308, de 13 de setembro de 2013, acrescido dos encargos legais;
- sanções civis, penais e tributárias.